

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Diretor-Geral do Câmpus _____:

Nome do servidor(a):			Matrícula SIAPE:
Cargo:	Nível de Classificação:	Nível de Capacitação: <i>(apenas TAEs)</i>	Padrão de Vencimento:
Lotação:		Fone(s):	

MOTIVO:

Afastamento para capacitação () total (100%).

FUNDAMENTO LEGAL:

- . Lei nº. 8112, de 11/12/1990.
- . Lei nº. 11.091, de 12/01/2005.
- . Lei nº. 11.907, de 02/02/2009.
- . **Lei nº. 12.772, de 28/12/2012** (no caso dos docentes).
- . Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006.
- Resolução nº 67/2011-CONSUP, de 22/12/2011.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM ANEXO (de acordo com a Resolução nº 67/2011-CONSUP, de 22/12/2011):

- () Comprovante de matrícula
- () Termo de Compromisso e Responsabilidade
- () Projeto de Monografia e/ou Programa do Curso, para Especialização; ou Projeto de Dissertação de Mestrado; ou Projeto de Tese de Doutorado
- () Programa das disciplinas a serem cursadas
- () Comprovante de aceitação do servidor pela instituição promotora do curso

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Período do afastamento: ____/____/____ a ____/____/____

Local e data:	Assinatura do requerente:
---------------	---------------------------

DESPACHO DA DIREÇÃO-GERAL À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (para pronunciamento quanto à legalidade e atendimento ao **Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (no caso dos docentes)** e Resolução nº 67/2011-CONSUP, de 22/12/2011 (no caso dos técnico-administrativos), e documentos previstos na Resolução nº 67/2011-CONSUP, de 22/12/2011):

Local e data:

Assinatura:

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS À DIREÇÃO-GERAL:

O requerente preenche () / não preenche () os requisitos constantes no **Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (no caso dos docentes)** e Resolução nº 67/2011-CONSUP, de 22/12/2011 (no caso dos técnico-administrativos)

A documentação entregue está de acordo () / não está de acordo () com a Resolução nº 67/2011-CONSUP, de 22/12/2011.

Observações:

Local e data:

Assinatura:

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL À CHEFIA IMEDIATA (para conhecimento e pronunciamento quanto à possibilidade de concessão do afastamento; no caso do servidor ser professor, a previsão do afastamento deve constar no Plano de Afastamento para Capacitação da Diretoria Acadêmica):

Local e data:

Assinatura:

DESPACHO DA CHEFIA IMEDIATA À DIREÇÃO-GERAL:

Defiro () Indefiro ()

Observações:

Local e data:

Assinatura:

DESPACHO DA DIREÇÃO-GERAL À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA REITORIA (para encaminhamento do processo à CPPD ou ao CIS/PCCTAE):

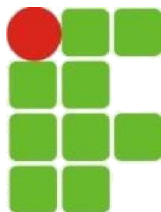
Local e data:

Assinatura:

DESPACHO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS À CPPD ou ao CIS/PCCTAE:

Local e data:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
ANEXO AO REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO
(PARA SERVIDORES **DOCENTES**)

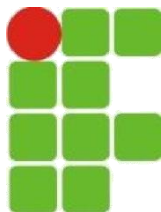
Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, matrícula _____, lotado no Câmpus _____ do IFRN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, tenho ciência dos compromissos inerentes ao afastamento para CAPACITAÇÃO constantes no **Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012** e documentos necessários conforme a Resolução nº. 67/2011-CONSUP, de 22/12/2011.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME, caso tenha meu pedido de afastamento deferido, e durante o período em que estiver regularmente afastado, a

- a) dedicar-me, com zelo e pontualidade, às atividades do curso;
- b) apresentar ao setor de Gestão de Pessoas, na periodicidade exigida, a seguinte documentação requerida, constante do Anexo II do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do IFRN:
 - **ESPECIALIZAÇÃO:** BIMESTRALMENTE, Declaração de frequência e de aproveitamento nas disciplinas; SEMESTRALMENTE, Histórico escolar; AO FINAL DO CURSO, Diploma/Certificado de conclusão do curso e cópia da(s) Monografia(s).
 - **MESTRADO:** SEMESTRALMENTE, declaração de frequência e de aproveitamento nas disciplinas, e declaração do orientador ou Colegiado do Curso informando o desenvolvimento do mestrando; AO FINAL DO CURSO, Diploma/Certificado de conclusão do curso, e cópia da Dissertação de Mestrado.
 - **DOUTORADO:** SEMESTRALMENTE, declaração do orientador ou Colegiado do Curso informando o desenvolvimento do doutorando; AO FINAL DO CURSO, Diploma/Certificado de conclusão do curso, Cópia da Tese de Doutorado;
 - **PÓS - DOUTORADO:** SEMESTRALMENTE, declaração do orientador ou Colegiado do Curso informando o desenvolvimento do pós-doutorando; AO FINAL DO CURSO, cópia do trabalho final de pós-doutoramento (ou equivalente).
- c) em caso de impossibilidade de continuidade do curso, por reprovação ou desistência do curso (evasão) ou de exoneração (a pedido ou compulsória), ressarcir o erário público, como forma de indenização dos gastos efetuados até o momento de desligamento;
- d) em caso de afastamento total, não poderei me ausentar das atividades docentes até que o professor substituto que será contratado em função do meu afastamento entre em exercício.
- e) ao retornar do afastamento, estou ciente que devo permanecer na Instituição por igual período ao do afastamento.

_____ -RN, _____ de _____ de _____.

Servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

ANEXO AO REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO

(PARA SERVIDORES **TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**)

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, matrícula _____, lotado no Câmpus _____ do IFRN, ocupante do cargo de _____, da carreira de Técnico Administrativo em Educação, tenho ciência dos compromissos inerentes ao afastamento para CAPACITAÇÃO constantes da Resolução nº. 67/2011-CONSUP, de 22/12/2011.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME, caso tenha meu pedido de afastamento deferido, e durante o período em que estiver regularmente afastado, a

- a) dedicar-me, com zelo e pontualidade, às atividades do curso;
- b) apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas, na periodicidade exigida, a seguinte documentação requerida, constante do Anexo II do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do IFRN:
 - ESPECIALIZAÇÃO: BIMESTRALMENTE, Declaração de frequência e de aproveitamento nas disciplinas; SEMESTRALMENTE, Histórico escolar; AO FINAL DO CURSO, Diploma/Certificado de conclusão do curso e cópia da(s) Monografia(s).
 - MESTRADO: SEMESTRALMENTE, declaração de frequência e de aproveitamento nas disciplinas, e declaração do orientador ou Colegiado do Curso informando o desenvolvimento do mestrando; AO FINAL DO CURSO, Diploma/Certificado de conclusão do curso, e cópia da Dissertação de Mestrado.
 - DOUTORADO: SEMESTRALMENTE, declaração do orientador ou Colegiado do Curso informando o desenvolvimento do doutorando; AO FINAL DO CURSO, Diploma/Certificado de conclusão do curso, Cópia da Tese de Doutorado;
 - PÓS - DOUTORADO: SEMESTRALMENTE, declaração do orientador ou Colegiado do Curso informando o desenvolvimento do pós-doutorando; AO FINAL DO CURSO, cópia do trabalho final de pós-doutoramento (ou equivalente).
- c) em caso de impossibilidade de continuidade do curso, por reprovação ou desistência do curso (evasão) ou de exoneração (a pedido ou compulsória), ressarcir o erário público, como forma de indenização dos gastos efetuados até o momento de desligamento.
- d) ao retornar do afastamento, estou ciente que devo permanecer na Instituição por igual período ao do afastamento.

_____ -RN, _____ de _____ de _____.

Servidor(a)